

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**PORTARIA Nº 1.280, DE 28 DE JUNHO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; considerando o contido no Processo n.º 23064.002312/2017-65, resolve:

Conceder pensão civil, correspondente aos proventos decorrentes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 3, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41/2003, calculados também sobre 6% (seis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da Lei nº 8.112/1990, da Retribuição por Titulação "Mestrado", da Lei nº 12.772/2012, Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI de que trata o art. 62-A da Lei nº 8.112/1990 referente à incorporação de 8/10 de FG-1, e vantagens concedidas pela Decisão Judicial transitada em julgado, correspondente ao Mandado de Segurança nº 2006.70.00.011658-4, do de cujus ANTONIO DE SOUZA MACHADO, matrícula SIAPE nº 6392428, cujo óbito ocorreu em 28.04.2017, a: - ALBORISA DO ROCIO FERREIRA ALVES MACHADO, viúva, cuja cota parte equivale a 100% do valor dos proventos, em caráter vitalício, nos termos dos artigos 215 e 217 inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b" do item 6, da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, c/c o art. 2º, inciso I, e art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

LUIZ ALBERTO PILATTI

PORTARIA Nº 1.329, DE 6 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; considerando o contido no Decreto nº 7.485, de 18.05.2011, publicado no DOU de 19 subsequente; considerando a Portaria/MEC nº 321, de 09.04.2014, publicada no DOU de 10 subsequente, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor do Magistério Superior, na denominação Assistente A, Classe A, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, RODOLFO KRUL TESSARI, habilitado em concurso público, homologado através do Edital nº 09/2017, publicado no D.O.U. de 03.05.2017, para o Câmpus Apucarana, na vaga nº 0929390, criada pelo art. 1º, inciso I, da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, publicada no D.O.U. de 26 subsequente.

LUIZ ALBERTO PILATTI

PORTARIA Nº 1.330, DE 6 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; considerando o contido no Decreto nº 7.485, de 18.05.2011, publicado no DOU de 19 subsequente; considerando a Portaria/MEC nº 437, de 22.05.2013, publicada no DOU de 23 subsequente, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor do Magistério Superior, na denominação Adjunto A, Classe A, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, THIAGO GENTIL RAMIRES, habilitado em concurso público, homologado através do Edital nº 09/2017, publicado no D.O.U. de 03.05.2017, para o Câmpus Apucarana, na vaga nº 0925758, criada pelo art. 1º, inciso I, da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, publicada no D.O.U. de 26 subsequente.

LUIZ ALBERTO PILATTI

PORTARIA Nº 1.332, DE 7 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; considerando o contido no Processo n.º 23064.002314/2017-54, resolve:

Conceder pensão civil, correspondente aos proventos decorrentes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 4, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41/2003, calculados também sobre 23% (vinte e três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da Lei nº 8.112/1990, da Retribuição por Titulação "Especialização", de que trata a Lei nº 12.772/2012, e Diferença de Proventos de que trata o Art. 192, I, da Lei nº 8.112/1990, do de cujus ANTONIO DE SOUZA MACHADO, matrícula SIAPE nº 0392428, cujo óbito ocorreu em 28.04.2017, a: - ALBORISA DO ROCIO FERREIRA ALVES MACHADO, viúva, cuja cota parte equivale a 100% do valor dos proventos, em caráter vitalício, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, e 222 inciso VII, alínea "b" do item 6, da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, c/c o art. 2º, inciso I, e art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

LUIZ ALBERTO PILATTI

PORTARIA Nº 1.334, DE 7 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; considerando o Decreto nº 7.232, de 19.07.2010, publicado no DOU de 20.07.2010, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "I", Padrão de Vencimento "1", JAMES CARLO THEODOROVIČZ, habilitado em concurso público, homologado através do Edital nº 25/2016, publicado no D.O.U. de 17/06/2016, prorrogado pelo Edital nº 17/2017, publicado no D.O.U. de 02.06.2017, para o Câmpus Reitoria, na vaga nº 304507, oriunda da aposentadoria de Eliane Regina Schaedler.

LUIZ ALBERTO PILATTI

PORTARIA Nº 1.335, DE 7 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; considerando o Decreto nº 7.232, de 19.07.2010, publicado no DOU de 20.07.2010, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "I", Padrão de Vencimento "1", ALINÉ TELES DOS SANTOS, habilitada em concurso público, homologado através do Edital nº 25/2016, publicado no D.O.U. de 17.06.2016, prorrogado pelo Edital nº 17/2017, publicado no D.O.U. de 02.06.2017, para o Câmpus Reitoria, na vaga nº 305353, oriunda da exoneração de Priscila Ferelli Maia.

LUIZ ALBERTO PILATTI

PORTARIA Nº 1.339, DE 10 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; considerando o Requerimento de Exoneração, datado de 01.07.2017, resolve:

I - exonerar, a pedido, a partir de 01.07.2017, LUCIANO SCANDELARI, matrícula SIAPE nº 6392918, lotado no Câmpus Curitiba, do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, da Classe "A", denominação "Adjunto", Nível "4", em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

VANESSA ISHIKAWA RASOTO
Em exercício**Ministério da Fazenda****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 334, DE 12 DE JULHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA e a ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhes foi delegada pelo inciso I do art. 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, considerando o disposto na Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, o que consta no Processo NUP nº 00410.000560/2016-16 e a decisão judicial proferida pelo juízo da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária da Paraíba, nos autos do Processo nº 0803167-58.2017.4.05.8200, resolvem:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato JOÃO PAULO DA SILVA BEZERRA ao cargo efetivo de Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria, da respectiva Carreira da Advocacia-Geral da União, objeto da Portaria Interministerial MF/AGU nº 303, de 21 de junho de 2017, publicada no DOU do dia 23 de junho de 2017, Seção 2, págs. 36 e 37.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 335, DE 12 DE JULHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA e a ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhes foi delegada pelo inciso I do art. 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, considerando o disposto na Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o resultado do concurso público para provimento dos cargos de Procurador da Fazenda Nacional, da respectiva carreira da Advocacia-Geral da União, homologado pela Portaria Conjunta MF/AGU nº 133, de 2 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 3 de julho de 2008, republicada pela Portaria Interministerial MF/AGU nº 168, de 11 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 20 de agosto de 2008, e, em cumprimento à decisão judicial exarada pelo juízo da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Santa Catarina nos autos do Processo nº 5004413-04.2010.4.04.7200, resolvem:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de Procuradora da Fazenda Nacional de 2ª Categoria a candidata LEILA SIMONE MONEGO, aprovada e classificada no referido concurso público na posição 648.

Art. 2º A candidata nomeada nesta Portaria, deverá encaminhar, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação desta portaria, via SEDEX, para a Coordenação de Gestão de Pessoas da PGFN "DOCUMENTOS - POSSE", Edifício Sede do Ministério da Fazenda, Bloco "P", 8º andar - CEP 70048-900 - Brasília/DF, ou entregar pessoalmente na Coordenação de Gestão de Pessoas da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, sito SAUN, Quadra 5, Lote C, 15º andar, Torre D, Centro Empresarial CNC.

I - Cópia autenticada da documentação exigida para a posse, cujo rol encontra-se disponível no sítio institucional da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional na internet, no menu "Concurso de Ingresso", "Formulários e Documentos para posse" ou através do endereço eletrônico <http://www.pgfn.gov.br/concurso/formularios-e-documentos-para-posse>.

§ 1º Os formulários não precisam de autenticação, devendo neles constar a data da posse no cargo, que deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias da publicação desta portaria.

§ 2º Em razão de decisão judicial, está dispensada a apresentação dos exames médicos.

Art. 3º Fica definida como lotação inicial da nomeada, por força da decisão judicial, a Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Criciúma/SC.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 692, DE 11 DE JULHO DE 2017**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada na Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2009, alterada pela Portaria GMF nº 100, de 28 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 29 de março de 2017 resolve:

Art. 1º Designar CARLA CRISTINA ARAÚJO, matrícula nº 1795449 e JEAN CARLO CHICATTO, matrícula nº 2375708, para, nesta ordem, sucessivamente, substituírem eventualmente o Coordenador-Geral de Inteligência Previdenciária da Subsecretaria de Gestão da Previdência da Secretaria de Previdência, código DAS 101.4, em seus afastamentos e impedimentos legais, ou na vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 433, de 17 de abril de 2017, publicada no DOU de 18 de abril de 2017, seção 2, página 34.

DANIEL RODRIGUES ALVES

PORTARIA Nº 693, DE 11 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Segep/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e da Nota Técnica Consolidada nº 02/2013/Cgnor/Dnop/Segep/MP combinada com a Nota Técnica Consolidada nº 119/2014/Cgnor/Dnop/Segep/MP, e demais informações que constam do Processo nº 10167.001119/2017-15, resolve:

Art. 1º Ceder, pelo prazo de 1 (um) ano, o servidor JOSÉ DOS SANTOS GOMES, matrícula SIAPE nº 0220146, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercer a função de confiança, código FC-01, na Procuradoria-Geral da Justiça Militar/Ministério Público Militar.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

PORTARIA Nº 694, DE 11 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Segep/MP nº 32, de 25.2.2015, publicada no Diário Oficial da União de 26.2.2015, e considerando os termos do Decreto nº 4.050, de 12.12.2001, e demais informações que constam do Processo nº 10168.000462/2011-39, resolve:

Art. 1º Prorrogar, no período de 13.7.2017 a 12.7.2018, a cessão do empregado TIAGO LESSA SOUZA, pertencente ao Quadro de Pessoal do Banco do Brasil S/A, para continuar exercendo o cargo em comissão de Coordenador I, símbolo DAS-2C, na Superintendência de Cooperação Técnica e Financeira para o Desenvolvimento, da estrutura da Secretaria da Fazenda, do Governo do Estado da Bahia.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA